



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 395/2018

Manifesta apelo a Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB) que intermedeie junto aos lojistas que não se enquadrem no projeto de lei 21/2018, que colaborem na instalação de provadores de roupas acessíveis à população com deficiência e mobilidade reduzida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os estabelecimentos comerciais que não se enquadram no projeto de Lei 21/2018, colaborarem com instalação ou adaptaram seus provadores aos portadores de deficiência e mobilidade reduzida, estarão ajudando essas pessoas a terem dignidade na hora de comprarem suas roupas, trazendo maior visibilidade para o comércio que respeita o deficiente e mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que os direitos das pessoas deficientes são os mesmos dos demais cidadãos, no entanto, para os deficientes exercerem esses direitos, tornam-se necessárias algumas medidas especiais para o pleno exercício do direito de ir e vir;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB) que intermedeie junto aos lojistas que não se enquadrem no projeto de lei 21/2018, que colaborem na instalação de provadores de roupas acessíveis à população com deficiência e mobilidade reduzida.

PROTÓCOLO 5759/2018 - 25/05/2018 15:36



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de maio de 2018.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
"Celso da Bicicletaria"
-Vereador-

PROTOCOLO 5759/2018 - 25/05/2018 15:36